



## EDITAL

# ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 10/06/2022

EDITAL N.º 52/2022 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - **EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Julgamento com perspectiva de gênero e de trauma na prevenção e enfrentamento de crimes contra as mulheres no contexto de violência doméstica e familiar: Diálogo entre o direito e a neurociência para garantia de acesso à justiça**, a ser ministrado pelas formadoras **Luciana Lopes Rocha** e **Regina Lúcia Nogueira**.

### 1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD, de forma **síncrona** e **assíncrona**, pela plataforma digital *Google Meet* e *Google Classroom*.

1.2. O curso tem por objetivo reconhecer a complexidade e as especificidades da violência doméstica e familiar contra as mulheres nos respectivos procedimentos, para julgamento com perspectiva de gênero e de trauma, e a aplicar o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, aprovado pela Resolução Conjunta n.º. 05, de 03 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e instituído pela Lei n.º. 14.149, de 05 de maio de 2021, como instrumento imprescindível para alcance de intervenções efetivas na proteção integral das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, reduzindo a distância entre o direitos humanos das mulheres e os obstáculos que possam existir nas experiências das mulheres que buscam o Poder Judiciário, para garantia de acesso à Justiça para alcance de intervenções efetivas na proteção integral das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, reduzindo a distância entre os direitos humanos das mulheres e os obstáculos que possam existir nas experiências das mulheres que buscam o Poder Judiciário, para garantia de acesso à Justiça.

1.3. A carga horária do curso será de 20 (vinte) horas/aula.

### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 20 vagas para magistrados do TJRR e 20 vagas para magistrados do TJAC.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 11/07 às 14h do dia 14/07/2022**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)..

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

#### **4. DA AVALIAÇÃO**

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

#### **5. DA CERTIFICAÇÃO**

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Desª. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

#### **PROGRAMAÇÃO**

<b>Data/hora</b>	<b>Conteúdo Programático</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Carga horária</b>
15/07/2022 horário livre  Google Classroom	Ambientação – apresentação da ementa, da programação do curso, das docentes e dos discentes, na plataforma de EaD da Ejurr.	Ambientação:  Texto de boas vindas Netiqueta/normas da EJURR para o ambiente de Educação a Distância.  Tutorial para completar o perfil Tutorial para postar mensagem em fórum	2h/a

		<p>Tutorial para envio de tarefa Tutorial para envio de mensagem dentro do grupo</p> <p>Leitura do guia do aluno e Orientações didático-pedagógicas Fórum de ambientação – para apresentações</p>	
18/07/2022 15h às 18h Google Meet	<p><b>Módulo I - Atuação do Poder Judiciário com perspectiva de gênero e de trauma na prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres:</b> Neurolaw: Diálogo entre o Direito e a Neurociência.; Princípios básicos da Neurociência no Julgamento e Tomada de Decisão: heurísticas, vieses e ruídos; Estratégias neurocognitivas de julgamento e tomada de decisão; Diretrizes para ação judicial e tomada de decisão na perspectiva de gênero e de trauma; Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero 2021; A Lei Maria da Penha: contextos e contornos da violência doméstica; Competência. Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Da equipe multidisciplinar; Violência de gênero: conceituação.Recomendação no 128/22 CNJ; Julgamento com Perspectiva de Gênero: Etapa 1. Primeira aproximação com o processo.</p>	<p>Boas vindas na aula da plataforma do Google Meet.</p> <p>Aula expositiva/dialogada síncrona, sobre a temática do curso afim de diagnosticar os conhecimentos prévios dos alunos;</p>	3h/a
20/07/2022 15h às 18h Google Meet	<p><b>Módulo II - Acesso à Justiça e Proteção Integral: Intervenção com perspectiva de trauma (Trauma-Informed Approach):</b> Princípios-chave, conexões entre trauma, violências, estereótipos e desigualdades de gênero; Princípios para a implementação de intervenções com perspectiva de trauma; Julgamento com perspectiva de trauma: princípios-chave; Acesso à Justiça, atuação multiatatorial e interdisciplinar; Políticas públicas de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher; Interação entre o Poder Judiciário e as demais instituições que compõem a Rede de Proteção. Julgamento com Perspectiva de Gênero: Etapa 2. Aproximação dos sujeitos processuais; Risco e vulnerabilidade na perspectiva de gênero e de trauma.</p>	<p>Aula interativa/dialogada síncrona, com formulação de hipóteses tendo em vista a construção de soluções.</p>	3h/a
22/07/2022	<p><b>Módulo III - Medidas Especiais de Proteção e Formulário Nacional de Avaliação de Risco:</b> Julgamento com perspectiva de trauma: impacto das violências no contexto de violência</p>		

<p>15h às 18h Google Meet</p>	<p>doméstica e familiar sobre o cérebro das mulheres, de suas filhas e de seus filhos; Trauma: sinais, sintomas ,risco e percepção de risco; Formulário Nacional de Avaliação de Risco CNJ – Resolução Conjunta 05/2020 CNJ e CNMP e instituído pela Lei no 14.149/21; Aplicação do Formulário. Interpretação dos itens do Formulário e apreciação do Grau de Risco; Diretrizes para implementação da Avaliação e Gestão de Risco; Estratégias de atuação em rede para a proteção integral e assistência às mulheres em situação de violência doméstica e familiar; Das medidas de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar; Das Medidas Protetivas de Urgência.Julgamento com Perspectiva de Gênero: Etapa 3. Medidas Especiais de proteção</p>	<p>Aula interativa/dialogada síncrona, incentivo ao estudo na produção da resposta à questão formativa; Reflexão; Debate de casos práticos;</p>	<p>3h/a</p>
<p>25/07/2022 15h às 18h Google Meet</p>	<p><b>Módulo IV - Instrução Processual, Valoração de provas e Identificação de Fatos com Perspectiva de Gênero e de Trauma:</b> Produção de prova com perspectiva de trauma; Trauma e comportamento da vítima: vergonha, memória, linguagem e processamento de informação; Prevenção de retraumatização (revitimização) na instrução processual; Julgamento com Perspectiva de Gênero: Etapa 4. Instrução processual; Julgamento com Perspectiva de Gênero: Etapa 5. Valoração de provas e identificação de fatos; Desafios na Produção e Valoração da Prova; Produção e valoração da prova com perspectiva de gênero e de trauma; Valor probatório da Palavra da vítima; Crime de Violência Institucional (Lei 14321/2022); Lei Mariana Ferrer (Lei 14245/2021).</p>	<p>Aula interativa/dialogada síncrona entre os discentes e docentes através da técnica do GV x GO (grupo de observação e verbalização) e debate de casos práticos.</p>	<p>3h/a</p>
<p>27/07/2022 15h às 18h Google Meet</p>	<p><b>Módulo V - Crimes contra as Mulheres no Contexto de Violência Doméstica e Familiar:</b> Trauma e fator de risco: possíveis implicações na dosimetria da pena; Prevenção de Trauma e Tratamentos Baseados em Evidências Científicas; Julgamento com Perspectiva de Gênero: Etapa 6. Identificação do marco normativo e precedentes aplicáveis; Julgamento com Perspectiva de Gênero: Etapa 7. Interpretação e aplicação do Direito Tratados de Direitos Humanos das Mulheres; Controle de Convencionalidade; Direito Penal: Crimes Sexuais, de Violência Psicológica e de Perseguição</p>	<p>Aula interativa/dialogada síncrona com resolução de casos.</p>	<p>3 h/a</p>

	(Stalking) e escusas nos crimes patrimoniais.		
28/07/22 horário livre Google Classroom	Síntese dos conhecimentos adquiridos e das competências desenvolvidas, com vistas a sedimentar as soluções práticas para melhoria da prestação jurisdicional no tocante aos temas que foram objeto do curso.	Diante das discussões das aulas anteriores, a fim de que a parte teórica se traduza em desenvolvimento de competências, as docentes entregarão um estudo reflexivo acerca dos debates e ensinamentos efetivados durante o curso no fórum de discussão.  Feedback e aplicação de questionário para os alunos avaliarem o curso e as formadoras	3h/a
Aulas síncronas: 15h/a Aulas assíncronas: 5h/a		Total: 20h/a	

## CURRÍCULO DAS FORMADORAS

**Luciana Lopes Rocha:** Juíza Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Taguatinga-DF/TJDFT. Coordenadora do Núcleo Judiciário da Mulher do Distrito Federal – NJM/TJDFT. Pós-graduada em Direito e Jurisdição com Área de Concentração em Gênero e Direito, pela Escola da Magistratura do Distrito Federal – ESMA/DF. Ex-Presidente do Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher- FONAVID. Docente da EjuDFT - Escola de Formação Judiciária do TJDFT, na qual ministra Cursos sobre o tema Violência Doméstica e Familiar para Magistrados(as) e Servidores(as). Formadora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados- ENFAM. Conferencista sobre temas relacionados à Lei Maria da Penha em diversas instituições.

**Regina Lúcia Nogueira:** Pós-Doutora em Neurociência na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual Paulista (UNESP). Doutora e Mestre em Neurociência pela Universidade de São Paulo (USP), sob a orientação do Prof. Dr. Frederico Guilherme Graeff. Recebeu o Prêmio Internacional Highly Cited Brazilian Articles do Institute of Scientific Information (ISI, USA), pelo artigo brasileiro na área da Neurociência/Farmacologia mais citado da década do cérebro. Docente e Conferencista na área de Neurociência e Psicologia. Formadora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM. Psicóloga no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT). Atua principalmente em: i) Psicologia Clínica com a abordagem psicoterapêutica integrativa EMDR (Dessensibilização e Reprocessamento de Memórias Traumáticas); ii) Aprimoramento neurocognitivo de magistradas, magistrados e demais profissionais de alta performance; iii) Consultoria em Neurociência, Psicologia e Pesquisa; e iv) Diálogo entre Direito e Neurociência (NeuroDireito - NeuroLaw) no enfrentamento à violência contra as mulheres, com enfoque no impacto do trauma sobre o cérebro.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima**, em 13/06/2022, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1335486** e o código CRC **CC714D23**.



---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E  
APERFEIÇOAMENTO.** Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 -  
Boa Vista - RR. Telefones: - @fax\_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.